



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax 3672 1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



**MUNICÍPIO
DE RONDON**
GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
1994-2020-2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IN ME/SEGES Nº 40/2020

DIRETRIZES GERAIS

1 - Descrição das Necessidades

Registro de Preço para eventual aquisição de saco para acondicionamento de resíduos recicláveis e folhas (resíduos verde), material novo confeccionado em rafia em tecido tubular laminado com dimensões do produto de 60x100cm(sacochila reciclável) e 70x110cm (sacochila resíduos verdes), com corrdão de fechamento fácil modelo sacochila, impressão na parte frontal do tipo flexográfica de alta qualidade, em até 4 cores, com escritas de texto e arte a ser definida, impressão e todos os clichês por conta do fornecedor impostos e frete incluso no valor.

1.2. Justificativa

A arborização e o paisagismo de áreas públicas contribuem significativamente para a estética da cidade, tornando os espaços mais atrativos para os moradores e visitantes. O plantio de palmeiras e flores agrega beleza aos ambientes urbanos, promovendo uma identidade visual mais agradável e harmoniosa. Árvores urbanas e gramados ajudam a reduzir a temperatura nas áreas públicas, oferecendo sombra e diminuindo os efeitos das ilhas de calor. Isso melhora o conforto térmico, tornando os espaços mais convidativos para o lazer e convívio social. A vegetação urbana desempenha um papel fundamental na absorção de CO₂, filtragem de poluentes atmosféricos e melhoria da qualidade do ar. O plantio das espécies selecionadas contribui para a sustentabilidade, promovendo um ambiente mais saudável para a população do município de Rondon.

2 - Área Requisitante

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender às demandas do município, a empresa contratada deverá entregar as mudas saudáveis e sem riscos de contaminação por pragas. Todas as mudas de flores deverão estar em bom estado fitossanitário, apresentando abertura total ou inicial de botão floral na data da entrega. As gramas deverão ser entregues em placas uniformes, bem enraizadas e isentas de pragas e doenças.

Para os lotes de gramas e palmeiras, a(s) empresa(s) vencedora(s) ficará(ão) responsável(eis) no ato da entrega pelo descarregamento e plantio das mesmas nos locais definidos pela Administração (incluindo remoção de entulho, reposição de terra, preparo do solo e plantio).

As mudas da arborização urbana e palmeiras deverão ser entregues plantadas ao Município, o prazo de entrega será de 15 dias após recebimento da requisição de compras.

4 - Levantamento de Mercado,

O levantamento de mercado foi conduzido de forma abrangente, utilizando todos os meios possíveis e disponíveis, com o objetivo de demonstrar que os valores estão em conformidade com os praticados no mercado. Foram realizadas pesquisas de mercado, incluindo pesquisa direta com fornecedores, contratações semelhantes em outros órgãos públicos, além de pesquisas sítio oficial do Tribunal de Contas do Estado do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672 1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



Paraná e Plataforma de Pregão Eletrônico BLL.

5 - Descrição da Solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição e plantio de palmeiras, grama esmeralda, grama mato grosso, mudas de árvores urbanas e flores, a serem utilizadas nos diversos canteiros, praças e parques do município de Rondon. A referida aquisição visa a melhoria paisagística, ambiental e funcional dos espaços públicos, proporcionando benefícios estéticos, ecológicos e de bem-estar à população.

As espécies selecionadas foram escolhidas com base em critérios de adaptação ao clima local, baixa necessidade de manutenção e capacidade de promover melhorias ambientais. A grama esmeralda e a grama mato grosso serão utilizadas para cobertura do solo em áreas abertas, prevenindo erosão e contribuindo para a drenagem natural. Já as palmeiras e árvores urbanas fornecerão sombra, promovendo conforto térmico e enriquecendo a biodiversidade do município. Além disso, as flores serão distribuídas em canteiros e espaços estratégicos, agregando valor estético e incentivando o uso dos espaços públicos pela população.

A contratação será conduzida em conformidade com normas ambientais e práticas sustentáveis, assegurando um impacto positivo no meio ambiente e na qualidade de vida dos cidadãos.

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Encontra-se em planilha anexa a este documento.

7 - Estimativa do valor da Contratação

Conforme planilha de cálculo em anexo, o valor estimado da contratação é de R\$901.667,00 (novecentos e um mil seiscentos e sessenta e sete reais).

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza da contratação e as necessidades do município de Rondon, a aquisição dos itens será realizada por meio de licitação por itens, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante.

A demanda por espécies vegetais pode variar conforme as condições climáticas, o andamento dos projetos de urbanização e paisagismo, bem como as prioridades da administração municipal. A entrega parcelada possibilita flexibilidade para ajustar o fornecimento às reais necessidades do município ao longo do tempo.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe contrato em vigência referente a aquisição em questão.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação está prevista e expressa no DFD.

11 - Resultados Pretendidos

Com a referida contratação, espera-se que as áreas revitalizadas se tornem espaços de lazer mais atrativos, incentivando a prática de atividades físicas, passeios e eventos culturais, além de fortalecer o turismo local. A melhoria na infraestrutura verde da cidade também impactará positivamente o bem-estar da população, promovendo maior qualidade de vida, engajamento comunitário e conscientização ambiental. Dessa forma, o município de Rondon se consolidará como um modelo de planejamento sustentável, investindo em espaços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672 1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



MUNICÍPIO
DE RONDON
GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
1988-2020

mais verdes, funcionais e acolhedores para seus moradores e visitantes.

12 - Providências a serem Adotadas

A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao servidor designado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que será responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

A execução do projeto de paisagismo e arborização nos canteiros, praças e parques do município de Rondon trará uma série de impactos ambientais positivos, contribuindo para a sustentabilidade e a qualidade de vida da população. Um dos principais benefícios será a melhoria da qualidade do ar, já que as árvores e plantas absorvem dióxido de carbono (CO₂), filtram poluentes e liberam oxigênio, tornando o ambiente urbano mais saudável.

Além disso, a ampliação da cobertura vegetal ajudará a reduzir a temperatura em áreas públicas, minimizando os efeitos das ilhas de calor e proporcionando um clima mais ameno. O sombreamento gerado pelas árvores e palmeiras também aumentará o conforto térmico, tornando os espaços mais agradáveis para o lazer e a convivência.

Outro impacto positivo será a conservação do solo, pois a grama esmeralda e a grama mato grosso formarão uma cobertura eficiente que previne a erosão e melhora a infiltração da água da chuva. Isso contribui para o equilíbrio hídrico e reduz o risco de alagamentos em períodos chuvosos.

A biodiversidade urbana também será favorecida, uma vez que as novas árvores e flores atrairão pássaros, insetos polinizadores e outros pequenos animais, fortalecendo o ecossistema local. Esse aumento da vegetação proporcionará um ambiente mais equilibrado, estimulando a presença de espécies benéficas e auxiliando na manutenção da fauna e flora nativas.

14 - Declaração de Viabilidade

(x) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

() Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

A viabilidade da contratação é a garantia de uma cidade com mais vegetação para que assim possa manter o meio ambiente sempre presente na vida da população do município, ajudando também as gerações futuras a prevenir então um aumento na poluição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672 1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



**MUNICÍPIO
DE RONDON**
GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
1954-2024

15 - Data e Assinatura dos Responsáveis

Rondon, em 10 de fevereiro de 2025.

Pedro Dias Monteiro

Diretor de divisão de Meio Ambiente